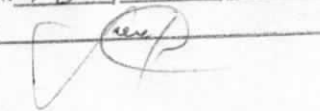




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCOLO
Nº 3126 / 2017
DATA: 18 / 12 / 2017
Ass: 

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

EMENDA SUPRESSIVA N.º 59 / 2017

**SUPRIME INCISO IX DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTE DA DESCRIÇÃO
DO CARGO - ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI 256/2017**

Art. 1º - Fica suprimido o Inciso IX das Atribuições constante na Da Descrição do Cargo - Anexo único do Projeto de Lei 256/2017.

“Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.”

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 18 de Dezembro de 2017.



**FÁBIO DUARTE
VEREADOR - PDT**



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI
256/2017**

Justifico a supressão do citado inciso por estar causando dupla interpretação quanto as atribuições do cargo de cuidador para atuar junto aos estudantes com deficiência. O grupo "Mães Eficientes" tem também colocado essa preocupação em reunião recentemente realizada.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 18 de Dezembro de 2017.

**FÁBIO DUARTE
VEREADOR - PDT**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio Duarte de Almeida
Vereador Fábio Duarte**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br